



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 063/2001

O vereador **CLEMENTINO BARTH - PSDB**, com fulcro no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de ampliar a largura da ponte localizada na estrada principal da Comunidade de Rio da Prata, neste Município, devendo ser colocada mais uma viga de sustentação na mesma.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 30 de Julho de 2001.


CLEMENTINO BARTH
Vereador – PSDB
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A referida ponte é alta e está situada em um trecho extremamente perigoso. Não fosse o bastante, ao lado da construção mencionada, há uma escola com um grande número de crianças matriculadas. Assim, diante dessa situação, a possível ocorrência de acidentes tem sido uma preocupação constante.

